



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000058/2023
Processo: 9819-00 2023

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI 58/2023

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 58/2023, que "**Dispõe sobre denominação de próprio municipal.**"

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos ditames do artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Assim, exaltamos a iniciativa em propor o presente projeto de lei que dispõe sobre denominação de próprio municipal, homenageando o ilustríssimo senhor Abelar dos Santos Nazareth, sendo uma escolha da comunidade local por meio de votação dos moradores. O homenageado Abelar dos Santos Nazareth, nasceu dia 09 de dezembro de 1940, na comunidade de Pirapetinga, no distrito de Torreões. Era o segundo filho de Alcides do Santos Nazareth e Alice Antônia dos Santos e foi criado pelos seus avós maternos. Abelar era produtor rural e também carpinteiro. Casou-se em 05 de janeiro de 1966, com Maria da Glória Ribeiro dos Santos, com a qual teve 05 filhos: Ailton, Avanira, Avanilda, Aparecida e Antônio Marcos. Juntamente com sua esposa se doou para a comunidade de Pirapetinga, sendo pioneiro em vários projetos para o crescimento da região, atuando em várias frentes, política, religiosa e social. Abelar sempre foi conhecido na localidade pelas ações sociais que realizava. Sua casa vivia cheia de familiares, pessoas e amigos, ou mesmo aqueles que estavam passeando pelas redondezas eram sempre convidados a uma boa prosa com café. Foi um homem simples, humilde, de boa conversa e muita sabedoria, de fala mansa, gestos simples. Homem íntegro, honesto e trabalhador. Foi um precursor do primeiro Torneio Leiteiro de Pirapetinga em 1984. Participou como um dos planejadores da construção da capela de São Cristóvão e Santa Edwiges, também em Pirapetinga, da qual atuou como coordenador por muitos anos. Encabeçou a formação da Associação de Produtores de Leite, bem como foi um dos maiores entusiastas e idealizadores da construção da UBS de Pirapetinga!

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 58/2023, que "**Dispõe sobre denominação de próprio municipal**" com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, em especial pelo reconhecimento do legado deixado pelo Ilustríssimo Senhor Abelar dos Santos Nazareth, cujos os



méritos tornam-se eternos e imutáveis por meio deste reconhecimento público, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 29 de junho de 2023.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

